



Câmara Municipal de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO No. 10, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Caçapava, relativas ao exercício de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Caçapava relativas ao exercício de 2016, conforme parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC 4277/989/16.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 12 de setembro de 2018.

Lúcio Mauro Fonseca
Presidente